

Excelentíssimo Senhor Marcelo da Silva Quenupe

Presidente da Câmara Municipal – Jaguapitã

Eu, **Antonio Paulino de Mello**, abaixo assinado, vereador nesta cidade, apresento para discussão, votação e posterior envio ao Chefe do Executivo local, os seguintes pedidos de informações:

“Após a instituição da Lei nº 041/2020 – Lei Municipal, foram liberados loteamentos urbanos, no município?”

Se foram, quais são eles?

E ainda: Quem são os responsáveis pelas liberações?”

### Justificativa

A Lei Municipal 041/2020, de 17 de dezembro de 2020, torna obrigatória a construção de reservatórios de água em loteamento urbanos e a instalação de caixas d’água em construções.

A escassez de água em períodos quentes é quase uma constante, por isso é necessário buscar meios de evitar esse transtorno.

A obediência a uma Lei já existente pode impedir surpresas desagradáveis, no caso, a falta de água nas torneiras.

Assim, como legislador neste município cabe-me a responsabilidade de procurar estas informações a fim de contribuir com a melhor forma de administrar com justiça, um mandato eletivo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Jaguapitã, 06 de outubro de 2023

**Antonio Paulino de Mello**

Vereador

Câmara Municipal de Jaguapitã  
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR  
CNPJ: 01.724.513/0001-08  
09/10/2023 09:23  
Protocolo: 214/2023  
André Luiz de Mello  
Oficial Legislativo

Reg: 505/2023

Fora de ordem  
do Plenário  
09/10/23  
